



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

Comissão de Licitação

PROCESSO N°. 185/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N°. 38/2018

ENDEREÇO INTERNET: licitacao@fhgv.com.br

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Diehl, na cidade de Sapucaia do Sul/RS, representada pelo Diretor Geral Sr. Gilberto Barichello, torna público por meio de seu Pregoeiro, designado pela portaria nº. 354/2015 de 02 de outubro de 2015, que realizará licitação na modalidade **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO – MATERIAIS HIDRÁULICOS; PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ, UPA LAJEADO, UPA PELOTAS E UPA VIAMÃO**, tipo menor preço por **LOTE**, de acordo com a Lei federal n.º 10.520/02, os Decretos Municipais n.º 3.520/09 e Decreto 3.034/04 e pela Lei das Licitações 8.666/93 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelas condições deste Edital e seus Anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo nº185/2018.

1. DA ABERTURA E PUBLICAÇÃO

- 1.1. DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/04/2018
- 1.2. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 02/04/2018 às 08h00min
- 1.3. TÉRMINO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 17/04/2018 às 08h30
- 1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2018 às 08h45
- 1.5. INICIO DA DISPUTA: 17/04/2018 às 09hs 30min
- 1.6. LOCAL:NO SITE www.pregaoonlinebanrisul.com.br

2. DO OBJETO

2.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO – MATERIAIS HIDRÁULICOS; PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ, UPA LAJEADO, UPA PELOTAS E UPA VIAMÃO**.

3. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS OU IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos referente ao processo licitatório até 03 (três) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública,

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail licitacao@fhgv.com.br.

3.2. Qualquer pessoa poderá impugná-lo, por meio eletrônico via internet, através do e-mail licitacao@fhgv.com.br ou diretamente no setor de licitações, em até 02 (dois) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública cabendo ao Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário do início da disputa.

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo no Edital, aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAR

6.1 Poderão participar deste pregão as pessoas Físicas ou Jurídicas que estiverem cadastradas e habilitadas junto à sessão de cadastro da CECOM (Central de Compras do Estado), e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação conforme estabelecido neste edital.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições da chave de identificação e da senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtido junto à seção de cadastros da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (CELIC), atualmente denominada Central de Compras (CECOM), de acordo com a instrução normativa nº 002/2004 daquele órgão. A perda da senha ou quebra do sigilo deverão

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



comunicar imediatamente à seção de cadastro da CELIC e ao setor de licitações da **FHGV**, para imediato bloqueio de acesso.

7.1.1. O credenciamento poderá ser realizado no site www.cecom.rs.gov.br, no link "CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO", onde constam as instruções para o credenciamento, bem como o formulário de solicitação de credenciamento via internet no link ao final da página, que deverá ser encaminhado à CECOM com a documentação exigida, dirigida à SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES da CECOM, sito à Av. Borges de Medeiros nº. 1.501, 2º Andar, Porto Alegre / RS, CEP 90119-900.

7.1.2. Esse credenciamento ainda poderá ser realizado junto à CECOM, onde deverá ser solicitado o "Termo de Senha Eletrônica" e entregue preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida, na Central de Compras – CECOM, sito à Av. Borges de Medeiros, nº. 1.501, 2º andar, Porto Alegre / RS, CEP. 90110.150. Seção de Cadastro Fone: (51) 3288.1583 e (51) 3288.1584, e-mail: cadastro@sarh.rs.gov.br, Fax: (51) 3288. 1165.

7.1.3. Após o recebimento e a análise da documentação, a CECOM disponibilizará o uso da Senha Eletrônica ao usuário responsável, no prazo de até 03 dias úteis.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema (CELIC) implica a responsabilidade legal da licitante ou do seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

7.3. O uso da senha pelo licitante é de sua inteira responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS**, à **CELIC**, à **PROCERGS** ou ao **BANRISUL** responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1. Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado de seu anexo** OU do Sistema Integrado de

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC)**, válido na data da apresentação das propostas.

8.1.1. Caso algum dos documentos elencados no corpo do CFE ou SICAF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CFE ou SICAF no departamento de compras da **FHGV**.

8.2. Na ausência da apresentação de documento de comprovação dos cadastros citados no **item 8.1**, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

8.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;

8.2.7. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.8. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8.2.9. Certidão negativa de débitos trabalhistas

8.3. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por Administração Pública de qualquer esfera, conforme modelo constante no **ANEXO II**.

8.4. Declaração de que não emprega Menor de 18 anos, conforme modelo no **ANEXO III**.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



8.5. Declaração de Inexistência de servidor da FHGV nos quadros da empresa

ANEXO IV

8.6. Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.

8.6.1 Conforme Art. 43. [§ 1º da Lei Complementar 147/2014](#) - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

9.2. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4. **Serão lançadas no sistema as quantidades totais de cada LOTE, sendo essas quantidades referentes ao período total relativo à aquisição prevista para o período de 12 meses.**

9.4.1. Na formulação da proposta inicial eletrônica o interessado em participar da licitação deverá informar o valor unitário de cada item descrito, e o valor total de cada LOTE, para o período de 12 meses, compreendendo-se as quantidades constantes no **ANEXO I** deste edital, **SENDO QUE O LANCE PARA A DISPUTA DEVERÁ SER O**

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



VALOR TOTAL DOS ITENS REFERENTE À ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES.

9.4.2. Não serão aceitas propostas com mais de 01 (uma) cotação por LOTE.

9.4.3. Na Proposta anexada no portal de Compras do Banrisul deverão constar todas as especificações que constam no **item 11 (DA PROPOSTA E FORNECIMENTO)** deste edital.

9.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, inclusive as que expressamente contrariarem ao disposto no mesmo e as que forem manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado;

9.6. A apresentação da proposta eletrônica significará expressa aceitação pelas licitantes de todas as disposições deste edital.

9.7. Os representantes das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas para poderem se beneficiar do disposto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei 11.488/07, respectivamente, deverão identificar o tipo do segmento de empresa que representam. Para tanto, ao acessar o sítio eletrônico de licitações do Banco BANRISUL com sua chave e senha, deverão identificar sua empresa no seu devido segmento, **sob pena de não poderem se utilizar dos benefícios da referida Lei.** Não será concedido outro momento processual para visar alcançar os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06.

9.8. As empresas que se identificarem no sítio eletrônico do banco BANRISUL como sendo Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, e no decorrer da licitação forem declaradas vencedoras, para se beneficiarem do disposto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei 11.488/07 deverão apresentar junto com a documentação para habilitação da empresa o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do último exercício se houver. Na falta destes, a empresa deverá apresentar declaração da Junta Comercial do estado respectivo enquadrando-a como EPP ou ME ou comprovação que é optante pelo simples nacional (poderá ser verificada a situação da empresa através do sítio eletrônico na internet), de forma a comprovar a sua condição de ME/EPP/Cooperativa. A não apresentação destes documentos ou equivalentes acarretará a desclassificação/inabilitação da empresa e a reversão dos atos anteriores que a beneficiaram, sem prejuízo das sanções cabíveis para o caso.

UNIDADES:



10. DOS CRITÉRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema por sua própria empresa.

10.4. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

10.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro retornará, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

10.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após nova conexão por parte do Pregoeiro, ficando desde já todos os licitantes cientes que devem acompanhar a licitação até o término da disputa.

10.7. O Pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa da sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do tempo randômico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

10.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances. O empate "ficto", previsto pelo benefício da Lei complementar nº. 123/06 (Cooperativas estão também beneficiadas pelo dispositivo da Lei 11.488/07) será detectado automaticamente na sala de disputa da licitação. Encerrado o tempo Randômico o sistema identificará a existência da situação de empate "ficto" informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará o Pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate "ficto" que deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o LOTE. Durante esse

UNIDADES:



período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa em situação do benefício, o sistema verificará se há outra empresa em situação de empate “ficto”, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate “ficto”, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Pregoeiro dar encerramento à disputa do LOTE. Todos estes procedimentos acontecerão na sala de disputa do LOTE, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do Pregão e também para toda a sociedade.

10.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação quando não existir a figura do “empate ficto”, no entanto, quando esta existir, será dada a oportunidade as ME/EPP/Cooperativas realizar seus lances e somente após será procedida à verificação da conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10.11. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata circunstanciada divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista no Decreto Municipal 3.520/09, e na legislação pertinente.

11. DA PROPOSTA E FORNECIMENTO

11.1 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo licitante ou seu representante legal, contendo:

11.1.1 Razão social do licitante, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como: nome, CPF, domicílio e cargo na empresa do representante legal, para fins de assinatura do Contrato;

11.1.2 Indicar o número do LOTE, a marca, a quantidade, a descrição completa dos objetos ofertados e apresentar certificações conforme **ANEXO I**, contendo apenas uma cotação para cada LOTE;

UNIDADES:



- 11.1.3 Preço unitário e total, conforme **ANEXO I**, expresso em Real (R\$), em algarismos e por extenso, de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 11.1.4 A proposta deve vir acompanhada, conforme o caso, de prospectos, especificações técnicas, em língua portuguesa, ou por quaisquer outros elementos necessários ao bom e rápido conhecimento do objeto deste Edital;
- 11.2 Os preços devem ser registrados com **até quatro casas** após a vírgula. Caso o preço não corresponda à unidade, será feito o cálculo com arredondamento a menor;
- 11.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como taxas, impostos, fretes e outros.
- 11.4 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias contada a partir da data da entrega das propostas físicas na Comissão de Licitação, conforme permite o artigo 6º da Lei 10.520/02.
- 11.5 A licitante deverá dar garantia de que o objeto ofertado será substituído, sem ônus para a **FHGV**, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos em nível nacional.
- 11.6 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 11.7 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, as que expressamente contrariarem ao disposto no mesmo e as que forem manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado.
- 11.8 A apresentação da proposta significará expressa aceitação pelas licitantes de todas as disposições deste edital.
- 11.9 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
- 11.10 **A empresa deverá indicar na proposta final nome completo do preposto e seu CPF, para representá-lo durante a execução do contrato, bem como também dados bancários da empresa (banco, agência e conta corrente) para fins de pagamento.**
- 11.11 **A proposta deverá ser enviada eletronicamente**, após a solicitação do pregoeiro, no prazo de 60 (sessenta) minutos a contar do encerramento da sessão virtual. Os documentos devem provar a habilitação do licitante no dia da abertura da sessão pública.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



12 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** (observar determinação do item 2.1 deste edital), observadas as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos.

12.2 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

13 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

O Para fins de Habilitação do autor da melhor proposta esta deverá ser enviada eletronicamente, após a solicitação do pregoeiro, no prazo de **60 (sessenta) minutos** a contar do encerramento da sessão virtual. Os documentos devem provar a habilitação do licitante no dia da abertura da sessão pública.

13.2 Os documentos de habilitação (referente ao **item 8 – documentações necessárias**), deverão ser enviados eletronicamente, após a solicitação do pregoeiro, no prazo de até **60 (sessenta) minutos** a contar do aceite da proposta final. Os documentos devem provar a habilitação do licitante no dia da abertura da sessão pública.

13.3 O Pregoeiro poderá desclassificar/inabilitar a empresa licitante que obtiver menor preço na disputa se a mesma não encaminhar a Documentação de Habilitação como também a Proposta de Preços, através da solicitação pelo Pregoeiro no sítio BANRISUL.

13.4 Os documentos emitidos com autenticação via internet, não serão necessários o envio devido a terem sido anexados no site do <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>.

13.1 Caso haja alguma restrição na apresentação dos documentos relativos à regularidade Fiscal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas beneficiadas pela Lei Complementar 123/06, e Lei 11.488/07, a elas será assegurada prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, improrrogável, para a regularização da documentação referida. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação. A decisão que inabilitar a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa beneficiadas pelas referidas Leis, pela não regularização da documentação fiscal no prazo estabelecido, será comunicada as empresas participantes pelo “chat” de mensagens do sítio eletrônico do BANRISUL.

14 DO RECURSO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) minutos, em formulário eletrônico específico, com registro em ata da síntese das suas razões.

14.1.1. Será concedido o prazo de 3 (três) dias, contados da declaração de vencedor, para o licitante interessado apresentar suas razões fundamentadas, exclusivamente no sistema www.pregaoonlinebanrisul.com.br, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.1.2. A falta de manifestação nos termos previstos neste Edital importará decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14.1.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

14.2. Caberá ao pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade competente, devidamente informado, quando mantiver a sua decisão.

14.2.1. A autoridade competente deverá proferir a sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do recurso.

14.2.2. A petição de recurso dirigida à autoridade competente, por intermédio do pregoeiro, deverá ser fundamentada e encaminhada eletronicamente por meio do sistema www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

15. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



15.1 À vista do relatório do Pregoeiro, o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente da **FHGV**, para fins de homologação.

15.2 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste Edital e da proposta vencedora, conforme a Minuta da Ata de Registro de Preços que integra este Edital.

15.3 A assinatura da Ata de Registro de Preços pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento, via email, do documento encaminhado pelo Setor de Contratos da FHGV, devendo ser efetuada a entrega no endereço: **Rua Alegrete, 145, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul, RS, CEP 93.210-020.**

15.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 22 (sanções) deste Edital.

15.5 É facultado a **FHGV**, quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para obtenção de um preço melhor.

15.6 É permitida adesão a ata conforme previsto na Lei 7892/13.

16. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

16.1 Os produtos, objetos deste edital, deverão ser entregues diretamente no Setor de Almoxarifado, de cada unidade, de segunda-feira à sexta-feira, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência:

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
CNPJ: 13.183.513/0001-27 ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, 331, DIHEL SAPUCAIA DO SUL RS, CEP: 93210.180 Fone: (51) 3451.8200 Almoxarifado de segunda a sexta das 08h às 16h.
HOSPITAL DE TRAMANDAÍ
CNPJ: 13.183.513/0002-08 ENDEREÇO: AV. EMANCIPAÇÃO, 1255 TRAMANDAÍ - RS - CEP: 95590-000 Fone: (51) 3084 0300 Almoxarifado de segunda a sexta das 08h às 16h
UPA PELOTAS
CNPJ: 13.183.513/0010-18

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



ENDEREÇO: RUA FERREIRA VIANA, 2231 BAIRRO AREAL – PELOTAS/RS, CEP: 96085-000 Fone: (51) 3084 0300 Almoxarifado de segunda a sexta das 08h às 16h
UPA LAJEADO
CNPJ: 13.183.513/0006-31 Rua Carlos Sphor Filho, 3480, Moinhos D'Água, Lajeado/RS, CEP 95900-000 Fone: (51) 39821473 Almoxarifado de segunda a sexta das 08h às 16h.
UPA VIAMÃO
CNPJ: 13.183.513/0009-84 ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, 2055 PARADA 36, VIAMÃO - RS, PRÉDIO UPA Fone (51) 3054 2526 Almoxarifado de segunda a sexta das 08h às 16h

16.1.1 **Recebimento provisório**- no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

Recebimento definitivo - em até 5 dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

16.2 A entrega dos materiais deverá ocorrer em parcelas mensais, conforme necessidade e solicitação prévia enviada pelo setor de compras.

16.3 O prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização do setor de almoxarifado, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 22.

16.4 Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, onde constem a data de fabricação e validade dos produtos, sendo que não serão recebidos produtos em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas).

16.5 A Contratada deverá comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.6 A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



16.7 Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

16.8 Será permitida somente uma substituição conforme descrita no item acima, após serão aplicadas as penalidades cabíveis.

16.9 A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer instruções sobre cuidados e condições de armazenagem.

16.10 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação do SETOR DE COMPRAS da **FHGV**, através da respectiva Autorização de Fornecimento do produto (Ordem de Compra).

16.11 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

16.12 A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para o Hospital, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital.

17. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A ata de Registro de Preços a ser firmada entre a FHGV e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

17.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FHGV não será obrigada a adquirir o produto referido na **CLÁUSULA I** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

18. DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos no **SETOR DE ALMOXARIFADO**, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ do Contrato.

18.2 Após a conferência do material fornecido a comissão técnica de recebimento dará o ateste na Nota Fiscal e a mesma será encaminhada para o devido pagamento.

UNIDADES:



18.3 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

18.4 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da contratada.

18.5 Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da **Rubrica 3170 – Material de Manutenção**.

18.6 O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o número da c/c Do, Banco, o nome e o número da agência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 Cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

19.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, Lote.

19.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

19.4 A entrega do objeto fora dos padrões exigidos no edital implicará na recusa dos mesmos.

19.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.6 Substituir, reparar ou corrigir, às expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;

19.7 No momento da entrega deverá ter um representante da empresa presente para possíveis esclarecimentos.

19.8 Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



19.9 Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a CONTRATADA ficará obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

20 SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 20.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 20.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 20.3 Comunicar a contratada por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 20.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;
- 20.5 Efetuar o pagamento á contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- 20.6 Estabelecer rotinas para o cumprimento do objeto deste Contrato;
- 20.7 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da CONTRATADA, até a completa regularização;
- 20.8 Aplicar à CONTRATADA, as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 20.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21 PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO

- 21.1 O fiscal fará o acompanhamento da execução, fiscalizando as quantidades, a validade e prazos de execução, de acordo com Art. 67 da Lei 8.666/93 e seus incisos.
- 21.2 O fiscal da ata de registro de preços será designado no ato da assinatura da ata de registro de preços por termo anexo, pelo Diretor Hospitalar e/ou Coordenador de Unidade não hospitalar.
- 21.3 Não havendo a designação ficará o Diretor Hospitalar e/ou Coordenador de Unidade não hospitalar nomeado imediatamente como Fiscal da ata de registro de preços, até que seja designado novo fiscal.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



21.4 O material assim que chegar vai ser conferido junto com a nota fiscal e se houver alguma advertência (algum material errado ou material vencido será devolvido ao fornecedor) e somente serão liberadas para pagamento após a validação por parte dessa comissão.

21.5 Serão realizadas notificações à **CONTRATADA** por qualquer irregularidade que possa ocorrer que venha a descaracterizar o contrato a ser firmado.

22 DAS SANÇÕES

22.1 Se a empresa vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente sujeitar-se-á penalidades previstas nesse edital, sem prejuízo de aplicação de outras sanções cabíveis.

22.2 Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto deste Edital, erro, imperfeição, mora a execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, seguindo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa.

i. Advertência;

ii. Multas:

1. De 0,5% (meio por cento) ao dia até o limite de 5% (cinco por cento), sobre o valor da Autorização de Fornecimento dos produtos, no caso de atraso no fornecimento;

2. De 5% (cinco por cento) do valor da Autorização de Fornecimento do produto, em qualquer hipótese de inexecução parcial ou, qualquer outra irregularidade;

3. De 10% (dez por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento do produto, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

iii. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme a gravidade da falta;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

22.3 No caso de reincidência no atraso do fornecimento do produto, a Ata de Registro de Preços será rescindida, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

22.4 O não fornecimento dos produtos dentro dos padrões exigidos implicará a não aceitação dos mesmos, sem prejuízo da cobrança de multa.

22.5 Pela inexecução total ou parcial do objeto do Edital, fica o fornecedor responsável por arcar com o pagamento da diferença entre o preço registrado e o praticado no momento da aquisição, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

22.6 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata.

22.7 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

23. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

23.1 A **FHGV** poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam às licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 A participação na presente licitação implica a concordância, por parte da licitante, com todos os termos e condições deste Edital e seus anexos.

24.2 É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



24.4 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.6 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar outra empresa para atendimento desta Ata de Registro de Preços.

24.7 No caso de recusa ou demora no atendimento de qualquer reclamação da **CONTRATANTE** poderá este confiar a outro a execução do objeto da licitação reclamado e não executado e o custo correspondente será abatido da fatura mensal de pagamento, independente das demais penalidades cabíveis.

24.8 Integram este Edital os seguintes anexos:

24.8.1 Anexo I - Termo de Referência/ Itens do Processo;

24.8.2 Anexo II – Modelo de Declaração de idoneidade;

24.8.3 Anexo III – Modelo Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;

24.8.4 Anexo IV – Declaração de inexistência de servidor

24.8.5 Anexo V- Minuta de Ata de Registro de Preços

24.9 Aos casos omissos aplicam-se as demais disposições constantes da Lei 10.520, lei 8666/93 e o Decreto Municipal 3.520/09.

25. DO FORO

25.1 Para dirimir as questões oriundas desta licitação e da futura Ata de Registro de Preços será competente o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul/RS.

Sapucaia do Sul, 23 de março de 2018.

Cleusa Maciel
Pregoeira

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Pregão Eletrônico refere-se ao registro de preço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO – MATERIAIS HIDRÁULICOS; PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ, UPA LAJEADO, UPA PELOTAS E UPA VIAMÃO.**

1.2. **Especificações e quantidades:**

LOTE: 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1530	ACABAMENTO INOX PARA REGISTRO /	UN	60	-	-	-	-	60		
2	1530	ACABAMENTO INOX PARA REGISTRO /	UN	-	-	-	5	-	5		

Total do
LOTE 65

Total do LOTE em R\$

LOTE: 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2195	ANEL DE CERA PARA VASO SANITARIO /	UN	36	-	-	-	-	36		
2	2195	ANEL DE CERA PARA VASO SANITARIO /	UN	-	-	-	5	-	5		

Total do
LOTE 41

Total do LOTE em R\$

LOTE: 3

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	917	ASSENTO DE VASO SANITARIO /	UN	-	40	-	-	-	40		
2	917	ASSENTO DE VASO SANITARIO /	UN	120	-	-	-	-	120		
3	917	ASSENTO DE VASO SANITARIO /	UN	-	-	-	30	-	30		
4	917	ASSENTO DE VASO SANITARIO /	UN	-	-	-	-	24	24		

Total do
LOTE 214

Total do LOTE em R\$

LOTE: 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1637	BARRA DE CANO PVC 100MM / BARRAS DE CANO PVC 100MM	UN	-	40	-	-	-	40		
2	1637	BARRA DE CANO PVC 100MM / BARRAS DE CANO PVC 100MM	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do
LOTE 43

Total do LOTE em R\$

LOTE: 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3143	BORRACHA PARA VEDACAO DE CAIXA DE DESCARGA /	UN	60	-	-	-	-	60		
2	3143	BORRACHA PARA VEDACAO DE CAIXA DE DESCARGA /	UN	-	-	-	20	-	20		

Total do
LOTE 80

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



**Total
do
LOTE
em R\$**

LOTE: 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	918	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA COMUM PARA SANITARIO /	UN	60	-	-	-	-	60		
2	918	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA COMUM PARA SANITARIO /	UN	-	3	-	-	-	3		

Total do
LOTE 63

**Total
do
LOTE
em R\$**

LOTE: 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	1003	CAIXA DE ESGOTO PEQUENA /	UN	-	3	-	-	-	3		
2	1003	CAIXA DE ESGOTO PEQUENA /	UN	12	-	-	-	-	12		
3	1003	CAIXA DE ESGOTO PEQUENA /	UN	-	-	-	1	-	1		

Total do
LOTE 16

Total do LOTE em R\$

LOTE: 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
------	--------	-----------	---------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------	----------------------	-------------

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



1	953	CAIXA DE ESGOTO TAM GRANDE /	UN	-	3	-	-	-	3		
2	953	CAIXA DE ESGOTO TAM GRANDE /	UN	12	-	-	-	-	12		
3	953	CAIXA DE ESGOTO TAM GRANDE /	UN	-	-	-	1	-	1		

Total do
LOTE 16

Total do LOTE em R\$

LOTE: 9

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	6158	CAIXA DE PASSAGEM COM 4 SAIDAS 3/4 BRANCO / CAIXA DE PASSAGEM COM 4 SAIDAS 3/4 BRANCO	UN	24	-	-	-	-	24		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	6691	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR GALVANIZADA 3 SAIDAS 3/4 25MM / CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR GALVANIZADA 3 SAIDAS 3/4 25MM - COM TAMPA CEGA	UN	24	-	-	-	-	24		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 11

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	5450	CANO PVC 25MM BARRA COM 6 M / CANO PVC 25MM BARRA COM 6 M	UN	-	12	-	-	-	12		
2	5450	CANO PVC 25MM BARRA COM 6 M / CANO PVC 25MM BARRA COM 6 M	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do
LOTE 15

Total do LOTE em R\$

LOTE: 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	6147	CANO BARRA 0,75MM X 6 M ESGOTO / CANO BARRA 0,75MM X 6 M ESGOTO	UN	-	5	-	-	-	5		
2	6147	CANO BARRA 0,75MM X 6 M ESGOTO / CANO BARRA 0,75MM X 6 M ESGOTO	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do
LOTE 8

Total do LOTE em R\$

LOTE: 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	2196	CANO COM CURVA PARA VASO 40MM /	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do LOTE em R\$

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



LOTE: 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3144	CANO PVC 50MM PARA ESGOTO /	UN	-	12	-	-	-	12		
2	3144	CANO PVC 50MM PARA ESGOTO /	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do
LOTE 15

Total do LOTE em R\$

LOTE: 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1203	COLA ADESIVA PARA PVC TUBO 75 GR /	UN	-	8	-	-	-	8		
2	1203	COLA ADESIVA PARA PVC TUBO 75 GR /	UN	-	-	24	-	-	24		
3	1203	COLA ADESIVA PARA PVC TUBO 75 GR /	UN	96	-	-	-	-	96		
4	1203	COLA ADESIVA PARA PVC TUBO 75 GR /	UN	-	-	-	10	-	10		

Total do
LOTE 138

Total do LOTE em R\$

LOTE: 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3073	COTOVELO 15 MM / material de PVC	UN	-	5	-	-	-	5		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 17

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1410	CURVA HIDRAULICA PVC 32 MM GROSSA /	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6156	CURVA PARA AGUA FRIA DE 25MM / CURVA PARA AGUA FRIA DE 25MM	UN	120	-	-	-	-	120		
2	6156	CURVA PARA AGUA FRIA DE 25MM / CURVA PARA AGUA FRIA DE 25MM	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do
LOTE 123

Total do LOTE em R\$

LOTE: 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6676	FITA PVC ACAMENTO INST. AR CONDICONADO SPLIT ROLO 10M / FITA PVC ACAMENTO INST. AR CONDICONADO SPLIT ROLO 10M	UN	60	-	-	-	-	60		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 20

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	1202	FITA TEFLON 12MM X 10 M /	UN	240	-	-	-	-	240		
2	1202	FITA TEFLON 12MM X 10 M /	UN	-	48	-	-	-	48		
3	1202	FITA TEFLON 12MM X 10 M /	UN	-	-	-	12	-	12		

Total do
LOTE 300

Total do LOTE em R\$

LOTE: 21

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	6149	JOELHO 75 X 45 ESGOTO / JOELHO 75 X 45 ESGOTO	UN	-	8	-	-	-	8		
2	6149	JOELHO 75 X 45 ESGOTO / JOELHO 75 X 45 ESGOTO	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do
LOTE 11

Total do LOTE em R\$

LOTE: 22

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	6631	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATAO 25 MM X 1/2 / JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATAO 25 MM X 1/2	UN	300	-	-	-	-	300		

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



2	6631	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATAO 25 MM X 1/2 / JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATAO 25 MM X 1/2	UN	-	-	-	3	-	3		
---	------	--	----	---	---	---	---	---	---	--	--

Total do
LOTE 303

Total do LOTE em R\$

LOTE: 23

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5451	JOELHO EM PVC 100MM / JOELHO EM PVC 100MM	UN	-	10	-	-	-	10		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1635	JOELHO PVC 25MM COLADO / JOELHO PVC 25MM COLADO	UN	-	10	-	-	-	10		
2	1635	JOELHO PVC 25MM COLADO / JOELHO PVC 25MM COLADO	UN	300	-	-	-	-	300		
3	1635	JOELHO PVC 25MM COLADO / JOELHO PVC 25MM COLADO	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do
LOTE 313

Total do LOTE em R\$

LOTE: 25

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	6157	LUVA 3/4 BRANCO / LUVA 3/4 BRANCO	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 26

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	654	LUVA COLA ROSCA EM PVC 20MM / LUVA COLA ROSCA EM PVC 20MM	UN	60	-	-	-	-	60		
2	654	LUVA COLA ROSCA EM PVC 20MM / LUVA COLA ROSCA EM PVC 20MM	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do
LOTE 63

Total do LOTE em R\$

LOTE: 27

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	3074	LUVA DE 15 MM / Luva de pvc 15 mm	UN	-	10	-	-	-	10		
2	3074	LUVA DE 15 MM / Luva de pvc 15 mm	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do
LOTE 13

Total do LOTE em R\$

LOTE: 28

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5149	LUVA DE RASPA CANO CURTO / Luva de Raspa Cano Curto	UN	-	3	-	-	-	3		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 29

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2436	LUVA DE RASPA CANO LONGO / Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço na palma e dedos, tira de reforço entre o polegar e indicador, punhos 20 cm, proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos). Tamanho: 9. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	PAR	-	3	-	-	-	3		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 30

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	6827	LUVA DE REDUCAO 100X75 / LUVA DE REDUCAO 100X75	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 31

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	995	LUVA DE REDUCAO 3/4 PARA 1/2 /	UN	60	-	-	-	-	60		
2	995	LUVA DE REDUCAO 3/4 PARA 1/2 /	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do
LOTE 63

Total do LOTE em R\$

LOTE: 32

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	5446	LUVA DE REDUÇÃO EM PVC 100 X 50 / LUVA DE REDUÇÃO EM PVC 100 X 50	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 33

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	6829	LUVA DEREDUCAO 32X25 / LUVA DEREDUCAO 32X25	UN	-	-	-	3	-	3		

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



**Total
do
LOTE
em R\$**

LOTE: 34

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6828	LUVA DEREDEUCAO 50X40 / LUVA DEREDEUCAO 50X40	UN	24	-	-	-	-	24		
2	6828	LUVA DEREDEUCAO 50X40 / LUVA DEREDEUCAO 50X40	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do
LOTE 27

Total do LOTE em R\$

LOTE: 35

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5445	LUVA EM PVC 20MM SOLDAVEL / LUVA EM PVC 20MM SOLDAVEL	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 36

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1636	LUVA MISTA ROSCA INTERNA 25MM /	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 37

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	1470	LUVA PVC CINZA CLARO 3/4 /	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 38

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	6712	LUVA UNIAO 1/4NPTF X 1/4 - C/POLCA / LUVA UNIAO 1/4NPTF X 1/4 - C/POLCA - UTILIZADO EM REFRIGERACAO.	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 39

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	6710	LUVA UNIAO 1/8 NPTF X 1/8 - COM POLCA / LUVA UNIAO 1/8 NPTF X 1/8 - COM POLCA - UTILIZADO EM REFRIGERACAO.	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 40

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
------	--------	-----------	---------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------	----------------------	-------------

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



1	6711	LUVA UNIAO 3/8NPTF X 3/8 - COM POLCA / LUVA UNIAO 3/8NPTF X 3/8 - COM POLCA - UTILIZADO EM REFRIGERAÇÃO	UN	-	-	-	3	-	3		
---	------	---	----	---	---	---	---	---	---	--	--

Total do LOTE em R\$

LOTE: 41

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	1221	MANGOTE TAMANHO 40CM /	UN	-	-	-	8	-	8		
2	1221	MANGOTE TAMANHO 40CM /	UN	240	-	-	-	-	240		

Total do
LOTE 248

Total do LOTE em R\$

LOTE: 42

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	1605	MANGUEIRA PARA JARDIM DE BORRACHA COM BICO / MANGUEIRA PARA JARDIM DE BORRACHA COM BICO	MT	-	-	-	12	-	12		
2	1605	MANGUEIRA PARA JARDIM DE BORRACHA COM BICO / MANGUEIRA PARA JARDIM DE BORRACHA COM BICO	MT	-	3	-	-	-	3		

Total do
LOTE 15

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Total do LOTE em R\$

LOTE: 43

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5714	PIA DE BANHEIRO BRANCO DE LOUCA COM PEDESTAL / PIA DE BANHEIRO BRANCO DE LOUCA COM PEDESTAL	UN	12	-	-	-	-	12		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 44

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5681	RALO ESCAMOTEAVEL EM INOX 10 X 10 CM / RALO ESCAMOTEAVEL EM INOX 10 X 10 CM	UN	-	-	-	5	-	5		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 45

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5680	RALO ESCAMOTEAVEL EM INOX 15 X 15 CM / RALO ESCAMOTEAVEL EM INOX 15 X 15 CM	UN	-	-	-	5	-	5		

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



2	5680	RALO ESCAMOTEAVEL EM INOX 15 X 15 CM / RALO ESCAMOTEAVEL EM INOX 15 X 15 CM	UN	60	-	-	-	-	60		
---	------	--	----	----	---	---	---	---	----	--	--

Total do
LOTE 65

Total do LOTE em R\$

LOTE: 46

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	5682	RALO ESCAMOTEAVEL EM INOX REDONDO COM 10 CM DE DIAMETRO / RALO ESCAMOTEAVEL EM INOX REDONDO COM 10 CM DE DIAMETRO	UN	-	-	-	5	-	5		
2	5682	RALO ESCAMOTEAVEL EM INOX REDONDO COM 10 CM DE DIAMETRO / RALO ESCAMOTEAVEL EM INOX REDONDO COM 10 CM DE DIAMETRO	UN	60	-	-	-	-	60		

Total do
LOTE 65

Total do LOTE em R\$

LOTE: 47

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
------	--------	-----------	---------	----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



1	5683	RALO ESCAMOTEAVEL EM INOX REDONDO COM 40 CM DE DIAMETRO / RALO ESCAMOTEAVEL EM INOX REDONDO COM 40 CM DE DIAMETRO	UN	-	-	-	5	-	5		
---	------	---	----	---	---	---	---	---	---	--	--

Total do LOTE em R\$

LOTE: 48

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	7175	REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA FR 600 / REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA FR 600	UN	120	-	-	-	-	120		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 49

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	976	REGISTRO DE PRESSAO 25 MM - PVC /	UN	-	-	-	3	-	3		
2	976	REGISTRO DE PRESSAO 25 MM - PVC /	UN	-	10	-	-	-	10		
3	976	REGISTRO DE PRESSAO 25 MM - PVC /	UN	12	-	-	-	-	12		

Total do
LOTE 25

Total do LOTE em R\$

LOTE: 50

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	5007	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 PARA CHUVEIRO ACABAMENTO EM METAL CR / REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PARA CHUVEIRO ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	-	-	-	3	-	3		
2	5007	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 PARA CHUVEIRO ACABAMENTO EM METAL CR / REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PARA CHUVEIRO ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	24	-	-	-	-	24		

Total do
LOTE 27

Total do LOTE em R\$

LOTE: 51

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	5448	REGISTRO EM PVC DE 20MM ESFERA SOLDAVEL / REGISTRO EM PVC DE 20MM ESFERA SOLDAVEL	UN	-	-	-	3	-	3		
2	5448	REGISTRO EM PVC DE 20MM ESFERA SOLDAVEL / REGISTRO EM PVC DE 20MM ESFERA SOLDAVEL	UN	24	-	-	-	-	24		

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Total do
LOTE 27

Total do LOTE em R\$

LOTE: 52

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1234	REPARO DE CAIXA DE DESCARGA /	UN	-	12	-	-	-	12		
2	1234	REPARO DE CAIXA DE DESCARGA /	UN	-	-	-	20	-	20		

Total do
LOTE 32

Total do LOTE em R\$

LOTE: 53

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	919	REPARO DE HIDRA 1 1/4 /	UN	12	-	-	-	-	12		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 54

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	4032	REPARO PARA TORNEIRAS FRIAS E QUENTES COM 100 PECAS / REPARO PARA TORNEIRAS FRIAS E QUENTES COM 100 PECAS	PCTE	-	-	-	1	-	1		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 55

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	993	SAIDA DE ESGOTO PARA BEBEDOURO /	UN	-	-	-	3	-	3		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 56

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	6638	SIFAO UNIVERSAL PLÁSTICO COM SAIDA EXTENSIVEL CROMADO 40 CM / SIFAO UNIVERSAL PLÁSTICO COM SAIDA EXTENSIVEL CROMADO 40 CM	UN	-	36	-	-	-	36		
2	6638	SIFAO UNIVERSAL PLÁSTICO COM SAIDA EXTENSIVEL CROMADO 40 CM / SIFAO UNIVERSAL PLÁSTICO COM SAIDA EXTENSIVEL CROMADO 40 CM	UN	-	-	-	12	-	12		
3	6638	SIFAO UNIVERSAL PLÁSTICO COM SAIDA EXTENSIVEL CROMADO 40 CM / SIFAO UNIVERSAL PLÁSTICO COM SAIDA EXTENSIVEL CROMADO 40 CM	UN	60	-	-	-	-	60		

Total do
LOTE 108

Total do LOTE em R\$

LOTE: 57

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	2177	TAMPA CEGA REDONDA /	UN	-	-	-	5	-	5		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 58

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	5443	TAMPA ESCAMOTEAVEL PARA RALO NO TAMANHO 10 X10 / TAMPA ESCAMOTEAVEL PARA RALO NO TAMANHO 10 X10	UN	-	5	-	-	-	5		
2	5443	TAMPA ESCAMOTEAVEL PARA RALO NO TAMANHO 10 X10 / TAMPA ESCAMOTEAVEL PARA RALO NO TAMANHO 10 X10	UN	-	-	-	40	-	40		
3	5443	TAMPA ESCAMOTEAVEL PARA RALO NO TAMANHO 10 X10 / TAMPA ESCAMOTEAVEL PARA RALO NO TAMANHO 10 X10	UN	-	-	5	-	-	5		

Total do
LOTE 50

Total do LOTE em R\$

LOTE:59

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
------	--------	-----------	---------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------	----------------------	-------------

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



1	5442	TAMPA ESCAMOTEAVEL PARA RALO NO TAMANHO 15 X 15 / TAMPA ESCAMOTEAVEL PARA RALO NO TAMANHO 15 X 15	UN	-	-	5	-	-	5		
2	5442	TAMPA ESCAMOTEAVEL PARA RALO NO TAMANHO 15 X 15 / TAMPA ESCAMOTEAVEL PARA RALO NO TAMANHO 15 X 15	UN	-	5	-	-	-	5		

Total do
LOTE 10

Total do LOTE em R\$

LOTE: 60

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	4013	TAMPA PLÁSTICA DE RALO REDONDA 950 MM / TAMPA PLÁSTICA DE RALO REDONDA 950 MM	UN	-	-	-	5	-	5		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 61

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	981	TAMPAO DE PVC 1/2 LISO / TAMPAO DE PVC 1/2 LISO	PÇ	-	-	-	5	-	5		
2	981	TAMPAO DE PVC 1/2 LISO / TAMPAO DE PVC 1/2 LISO	PÇ	120	-	-	-	-	120		

Total do
LOTE 125

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Total do LOTE em R\$

LOTE: 62

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6016	TAMPAO DE PVC 1/2 ROSCA EXTERNA / TAMPAO DE PVC 1/2 ROSCA EXTERNA	UN	-	-	-	5	-	5		
2	6016	TAMPAO DE PVC 1/2 ROSCA EXTERNA / TAMPAO DE PVC 1/2 ROSCA EXTERNA	UN	120	-	-	-	-	120		

Total do
LOTE 125

Total do LOTE em R\$

LOTE: 63

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1201	TAMPAO DE PVC 3/4 LISO / TAMPAO DE PVC 3/4 LISO	PÇ	-	-	-	5	-	5		
2	1201	TAMPAO DE PVC 3/4 LISO / TAMPAO DE PVC 3/4 LISO	PÇ	120	-	-	-	-	120		
3	1201	TAMPAO DE PVC 3/4 LISO / TAMPAO DE PVC 3/4 LISO	PÇ	-	5	-	-	-	5		

Total do
LOTE 130

Total do LOTE em R\$

LOTE: 64

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	6015	TAMPAO DE PVC 3/4 ROSCA EXTERNA / TAMPAO DE PVC 3/4 ROSCA EXTERNA	UN	-	-	-	5	-	5		
2	6015	TAMPAO DE PVC 3/4 ROSCA EXTERNA / TAMPAO DE PVC 3/4 ROSCA EXTERNA	UN	24	-	-	-	-	24		

Total do
LOTE 29

Total do LOTE em R\$

LOTE: 65

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	5452	TAMPAO EM PVC 100MM / TAMPAO EM PVC 100MM	UN	-	-	-	5	-	5		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 66

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	5453	TAMPAO EM PVC 40 MM LISO PARA ESGOTO / TAMPAO EM PVC 40 MM LISO PARA ESGOTO	PÇ	-	-	-	5	-	5		
2	5453	TAMPAO EM PVC 40 MM LISO PARA ESGOTO / TAMPAO EM PVC 40 MM LISO PARA ESGOTO	PÇ	36	-	-	-	-	36		

Total do
LOTE 41

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Total do LOTE em R\$

LOTE: 67

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5454	TAMPAO EM PVC 50MM LISO PARA ESGOTO / TAMPAO EM PVC 50MM LISO PARA ESGOTO	PÇ	36	-	-	-	-	36		
2	5454	TAMPAO EM PVC 50MM LISO PARA ESGOTO / TAMPAO EM PVC 50MM LISO PARA ESGOTO	PÇ	-	-	-	5	-	5		

Total do
LOTE 41

Total do LOTE em R\$

LOTE: 68

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1787	TORNEIRA DE INOX AUTOMÁTICA COM SENSOR PARA LAVATORIO / TORNEIRA DE INOX AUTOMÁTICA COM SENSOR PARA LAVATÓRIO DO BLOCO. COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA BIVLOT OU 220V BICA ARTICULADA COM AREJADOR E DIRECIONADA DE JATO. DISTANCIA DO SENSOR REGULÁVEL. ATERRADA PARA EVITAR CHOQUES.	UN	6	-	-	-	-	6		

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Total do LOTE em R\$

LOTE: 69

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	899	TORNEIRA DE PIA DE BANHEIRO EM PVC BICO CURTO /	UN	72	-	-	-	-	72		
2	899	TORNEIRA DE PIA DE BANHEIRO EM PVC BICO CURTO /	UN	-	-	-	5	-	5		

Total do
LOTE 77

Total do LOTE em R\$

LOTE: 70

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1624	TORNEIRA INOX PESCOCO GANSO /	UN	-	-	-	5	-	5		
2	1624	TORNEIRA INOX PESCOCO GANSO /	UN	72	-	-	-	-	72		

Total do
LOTE 77

Total do LOTE em R\$

LOTE: 71

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2003	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO MESA (EM METAL) /	UN	72	-	-	-	-	72		
2	2003	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO MESA (EM METAL)	UN	-	-	-	5	-	5		

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Total do
LOTE 77

Total do LOTE em R\$

LOTE: 72											
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2004	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO TIPO PAREDE (EM METAL) PARA COZINHA / TORNEIRA PARA LAVATÓRIO TIPO PAREDE (EM METAL) PARA COZINHA	UN	72	-	-	-	-	72		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 73

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1239	TORNEIRA PLASTICA DE JARDIM /	UN	72	-	-	-	-	72		
2	1239	TORNEIRA PLASTICA DE JARDIM /	UN	-	20	-	-	-	20		
3	1239	TORNEIRA PLASTICA DE JARDIM /	UN	-	-	-	12	-	12		

Total do
LOTE 104

Total do LOTE em R\$

LOTE: 74

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	2007	TUBO COLA DE SILICONE 280 GRAMAS COM BICO /	UN	120	-	-	-	-	120		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 75

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	1473	TUBO EXTENSOR PIA COM PORCA /	UN	-	-	-	5	-	5		
2	1473	TUBO EXTENSOR PIA COM PORCA /	UN	60	-	-	-	-	60		

Total do
LOTE 65

Total do LOTE em R\$

LOTE: 76

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	5712	VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA / VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	12	-	-	-	-	12		
2	5712	VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA / VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UN	-	3	-	-	-	3		

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Total do
LOTE 15

Total do LOTE em R\$

LOTE: 77

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	5713	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCO PARA VALVULA DE HIDRA / VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCO PARA VALVULA DE HIDRA	UN	12	-	-	-	-	12		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 78

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
1	5118	VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2 / VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2	UN	-	-	12	-	-	12		
2	5118	VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2 / VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2	UN	-	-	-	10	-	10		

Total do
LOTE 22

Total do LOTE em R\$

LOTE: 79

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Va To (R\$)
------	--------	-----------	---------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------	----------------------	-------------

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



1	5119	VEDANTE PARA TORNEIRA 1/4 / VEDANTE PARA TORNEIRA 1/4	UN	-	-	-	10	-	10		
---	------	---	----	---	---	---	----	---	----	--	--

Total do LOTE em R\$

LOTE: 80

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6014	Y EM PVC 100MM COM REDUÇÃO PARA 40MM / Y EM PVC 100MM COM REDUÇÃO PARA 40MM	UN	12	-	-	-	-	12		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 81

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5447	Y EM PVC 100MM COM REDUÇÃO PARA 50MM / Y EM PVC 100MM COM REDUÇÃO PARA 50MM	UN	12	-	-	-	-	12		

Total do LOTE em R\$

LOTE: 82

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Mensal Estimada (3)	Qt. Mensal Estimada (4)	Qt. Mensal Estimada (5)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	--------	-----------	---------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------	----------------------	-------------------

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



1	8192	TORRE DE ENTRADA DE AGUA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA DE VASO SANITÁRIO. / Torre de entrada de água universal para caixa acoplada de vaso sanitário. Compatível com o vaso sanitário marca Deca modelo 60lpF	UN	-	-	-	-	12	12
---	------	---	----	---	---	---	---	----	----

Total do LOTE em R\$

Total Geral em R\$

Instituições:

-1	FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS	CNPJ:	13.183.513/0001-27
-2	HOSPITAL DE TRAMANDAI	CNPJ:	13.183.513/0002-08
-3	PRONTO ATENDIMENTO VIAMÃO	CNPJ:	13.183.513/0009-84
-4	UPA - LAJEADO	CNPJ:	13.183.513/0006-31
-5	UPA - PELOTAS	CNPJ:	13.183.513/0010-18

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018– AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO – MATERIAIS HIDRÁULICOS; PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ, UPA LAJEADO, UPA PELOTAS E UPA VIAMÃO.

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL, Processo nº. **185/2018**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº. **38/2018**, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR DE 18 ANOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018– AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO – MATERIAIS HIDRÁULICOS; PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ, UPA LAJEADO, UPA PELOTAS E UPA VIAMÃO.

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR DA FHGV NOS QUADROS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018– AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO – MATERIAIS HIDRÁULICOS; PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ, UPA LAJEADO, UPA PELOTAS E UPA VIAMÃO.

A empresa _____
(Razão Social da licitante), inscrito no CNPJ nº _____, localizada à _____,
nº____, Bairro _____, Cidade_____ DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data não possui exercente de cargo, função ou emprego na FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador / preposto /credenciado

OBS: Apresentação obrigatória junto com a documentação de habilitação.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

ANEXO V

MINUTA DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **XXXX**

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº **38/2018**

PROCESSO Nº. **185/2018**

VALIDADE: 12 (DOZE) meses, a partir de sua assinatura.

Aos dias do mês de de dois mil e 2018, a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB nº 13.183.513/0001-27**, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul – RS, e suas filiais **HOSPITAL TRAMANDAÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 13.183.513/0002-08, com sede na Av. Emancipação, 1255 em Tramandaí, RS, **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Pelotas**, inscrito no CNPJ: 13.183.513/0010-18, com sede na Rua Ferreira Viana, 2231, Bairro Areal Pelotas - RS, **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Viamão** inscrito no CNPJ: 13.183.513/0009-84 com sede na Av. Senador Salgado Filho, 2055, Parada 36, Bairro Santa Cecília, Viamão, RS, **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Lajeado**, CNPJ: 13.183.513/0006-31, Rua Carlos Sphor Filho, 3480, Moinhos D'Água, Lajeado/RS, CEP 95900-000, representado nesse ato pelo Diretor Administrativo/Financeiro, Sr. Leandro Pires Barcellos e Diretor Geral Dr. Gilberto Barichello, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Registro de Preço nº. 38/2018, em virtude de deliberação da Comissão de Licitação da FHGV, publicada no jornal de grande circulação local e homologada pelo responsável da FHGV, as fls..... do processo nº. 185/2018. RESOLVE(M) registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. A seqüência da classificação das empresas também consta na ata de julgamento. A empresa classificada nos itens do Anexo I é:, com sede na Rua, n.º....., cidade, representada, neste ato, pelo(a) Sr(a)., cargo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

Destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO – MATERIAIS HIDRÁULICOS; PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ, UPA LAJEADO, UPA PELOTAS E UPA VIAMÃO, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

§1º. APRESENTAÇÃO: Os produtos deverão ser apresentados na quantidade solicitada em cada pedido de fornecimento.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura podendo ser renovado por igual período.

§1º. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, não será obrigado a adquirir o produto referido na **CLÁUSULA I** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na proposta, de acordo com a respectiva classificação na Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 38/2018.

§1º. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº.38/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos, objetos deste edital, deverão ser entregues diretamente no Setor de Almoxarifado, de cada unidade, de segunda-feira à sexta-feira, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência:

**HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
UPA DE SAPUCAIA DO SUL
CLISAM e SAMU**

CNPJ: 13.183.513/0001-27

ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, 331, DIHEL
SAPUCAIA DO SUL RS, CEP: 93210.180

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



Fone: (51) 3451.8200 Almoxarifado de segunda a sexta das 08h às 16h.
HOSPITAL DE TRAMANDAÍ
CNPJ: 13.183.513/0002-08 ENDEREÇO: AV. EMANCIPAÇÃO, 1255 TRAMANDAÍ - RS - CEP: 95590-000 Fone: (51) 3084 0300 Almoxarifado de segunda a sexta das 08h às 16h
UPA PELOTAS
CNPJ: 13.183.513/0010-18 ENDEREÇO: RUA FERREIRA VIANA, 2231 BAIRRO AREAL – PELOTAS/RS, CEP: 96085-000 Fone: (51) 3084 0300 Almoxarifado de segunda a sexta das 08h às 16h
UPA LAJEADO
CNPJ: 13.183.513/0006-31 Rua Carlos Sphor Filho, 3480, Moinhos D'Água, Lajeado/RS, CEP 95900-000 Fone: (51) 39821473 Almoxarifado de segunda a sexta das 08h às 16h.
UPA VIAMÃO
CNPJ: 13.183.513/0009-84 ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, 2055 PARADA 36, VIAMÃO - RS, PRÉDIO UPA Fone (51) 3054 2526 Almoxarifado de segunda a sexta das 08h às 16h

§1º. Recebimento provisório- no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

a) Recebimento definitivo - em até 5 dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

§2º. A entrega dos materiais deverá ocorrer em parcelas mensais, conforme necessidade e solicitação prévia enviada pelo setor de compras.

§3º. O prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização do setor de almoxarifado, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 22.

§4º. Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, onde constem a data de fabricação e validade dos produtos, sendo que não serão recebidos produtos em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas).

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



- §5º. A Contratada deverá comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- §6º. A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.
- §7º. Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
- §8º. Será permitida somente uma substituição conforme descrita no item acima, após serão aplicadas as penalidades cabíveis.
- §9º. A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer instruções sobre cuidados e condições de armazenagem.
- §10º. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação do SETOR DE COMPRAS da **FHGV**, através da respectiva Autorização de Fornecimento do produto (Ordem de Compra).
- §11º. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
- §12º. A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para a FHGV, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pela respectiva unidade consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

§1º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal a **FHGV**, neste deve constar o mesmo CNPJ que consta no contrato.

§2º. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

§3º. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

§4º. O pagamento somente será realizado após avaliação da quantidade, qualidade do produto entregue. Em caso de parecer negativo quanto à quantidade, qualidade a empresa deverá

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



substituir o produto entregue em até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de aplicação das penalidades contratuais.

§5º. Os pagamentos serão efetuados em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco , Agência n.ºXXXX, conta corrente n.ºXXXX, que deverá estar registrada também na Nota Fiscal o nome e o número da agência.

§6º. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da **Rubrica 3170 – Material de Manutenção**.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

§1º. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da **FHGV**.

§2º. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

§3º. A empresa **CONTRATADA** deverá trocar todos os produtos pertencentes a um LOTE em que tenham sido detectados problemas.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante:

§1º. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexo;

§2º. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

§3º. Comunicar a contratada por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

§4º. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;

§5º. Efetuar o pagamento á contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

§6º. Estabelecer rotinas para o cumprimento do objeto deste Contrato;

§7º. Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da **CONTRATADA**, até a completa regularização;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



- §8º.** Aplicar à CONTRATADA, as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- §9º.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- §1º.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, lote.
- §2º.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);
- §3º.** A entrega do objeto fora dos padrões exigidos no edital implicará na recusa dos mesmos.
- §4º.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- §5º.** Substituir, reparar ou corrigir, às expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- §6º.** No momento da entrega deverá ter um representante da empresa presente para possíveis esclarecimentos.
- §7º.** Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA IX - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO

- §1º.** O fiscal fará o acompanhamento da execução, fiscalizando as quantidades, a validade e prazos de execução, de acordo com Art. 67 da Lei 8.666/93 e seus incisos.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



§2º. O fiscal da ata de registro de preços será designado no ato da assinatura da ata de registro de preços por termo anexo, pelo Diretor Hospitalar e/ou Coordenador de Unidade não hospitalar.

§3º. Não havendo a designação ficará o Diretor Hospitalar e/ou Coordenador de Unidade não hospitalar nomeado imediatamente como Fiscal da ata de registro de preços, até que seja designado novo fiscal.

§4º. O material assim que chegar vai ser conferido junto com a nota fiscal e se houver alguma advertência (algum material errado ou material vencido será devolvido ao fornecedor) e somente serão liberadas para pagamento após a validação por parte dessa comissão.

§5º. Serão realizadas notificações à **CONTRATADA** por qualquer irregularidade que possa ocorrer que venha a descaracterizar o contrato a ser firmado.

CLÁUSULA X - DAS SANÇÕES

Se a empresa vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, sujeitar-se-á penalidades prevista nesse edital, sem prejuízo de aplicação de outras sanções cabíveis.

§1º. Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto deste Edital, erro, imperfeição, mora a execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, seguindo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa.

1.1. Advertência;

1.2. Multas:

1.2.1. De 0,5% (meio por cento) ao dia até o limite de 5% (cinco por cento), sobre o valor da Autorização de Fornecimento dos produtos, no caso de atraso no fornecimento;

1.2.2. De 5% (cinco por cento) do valor da Autorização de Fornecimento do produto, em qualquer hipótese de inexecução parcial ou, qualquer outra irregularidade;

1.2.3. De 10% (dez por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento do produto, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme a gravidade da falta;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

§2º. No caso de reincidência no atraso do fornecimento do produto, a ata de Registro de Preços será rescindida, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

§3º. O não fornecimento dos produtos dentro dos padrões exigidos implicará a não aceitação dos mesmos, sem prejuízo da cobrança de multa.

§4º. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Edital, fica o fornecedor responsável por arcar com o pagamento da diferença entre o preço registrado e o praticado no momento da aquisição, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

§5º. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata.

§6º. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido no **item 03 da CLÁUSULA II** da presente ata, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069/95, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- I) Pela Administração, quando:
 - a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - b) A detentora der causa a rescisão administrativa de Contrato decorrente de registro de preços;
 - c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de Contrato decorrente de registro de preços;
 - d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- II) Pelas detentoras quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
 - a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Pinheiro Machado, 331
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - www.fhss.com.br

aplicação das penalidades previstas na **CLÁUSULA X**, caso não aceitas as razões do pedido.

§1º. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

§2º. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. **38/2018** e as propostas das empresas,,, classificadas em 1º lugar no certame supra numerado.

§1º. Fica eleito o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

§2º. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

Sapucaia do Sul, **XXXX** de **XXXX** de 2018.

CONTRATADA

CONTRATANTE
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Leandro Pires Barcellos
Diretor Administrativo/ Financeiro

Gilberto Barichello
Diretor Geral

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192